

- Assembleia “rebaixamento de rating”:

O Gestor participou em 07/10/2016 e em 28/10/2016 da Assembleia Geral de Debenturistas da LIBRA TERMINAL RIO iniciada em 28/06/2016, suspensa e reaberta em 26/07/2016, suspensa e reaberta em 09/09/2016, suspensa e reaberta em 07/10/2016, suspensa e reaberta em 28/10/2016 para deliberar sobre a declaração ou não do vencimento antecipado da Emissão em decorrência do rebaixamento da classificação de risco das Debêntures, em relação a classificação de risco vigente na Data de Emissão, ocorrido em 07/06/2016.

Em 07/10/2016 estiveram presentes debenturistas representando 91,74% das debêntures em circulação, que deliberaram por unanimidade pela suspensão da Assembleia, sem deliberar sobre a ordem do dia, pelo prazo de 21 dias, a qual deverá ser retomada em 28/10/2016.

Em 28/10/2016 estiveram presentes debenturistas representando 91,74% das debêntures em circulação, que deliberaram por unanimidade pela suspensão da Assembleia, sem deliberar sobre a ordem do dia, pelo prazo de 30 dias, a qual deverá ser retomada em 28/11/2016.

DELIBERAÇÃO:

O Gestor votou favoravelmente pela suspensão da Assembleia considerando a continuidade das negociações com Companhia.”

- Assembleia “inadimplemento de covenants”:

O Gestor participou em 07/10/2016 e em 28/10/2016 da Assembleia Geral de Debenturistas da LIBRA TERMINAL RIO iniciada em 09/09/2016, suspensa e reaberta em 07/10/2016, suspensa e reaberta em 28/10/2016 para deliberar sobre a declaração ou não do vencimento antecipado da 1ª Emissão de Debêntures em decorrência da não observância, pela Companhia, do cumprimento dos covenants financeiros previstos em Escritura, itens I e XVII da Cláusula 6.26.2 e item XV da Cláusula 7.1 da Escritura.

Em 07/10/2016 estiveram presentes debenturistas representando 97,94% das debêntures em circulação, que deliberaram por unanimidade pela suspensão da Assembleia, sem deliberar sobre a ordem do dia, pelo prazo de 21 dias, a qual deverá ser retomada em 28/10/2016.

Em 28/10/2016 estiveram presentes debenturistas representando 97,44% das debêntures em circulação, que deliberaram por unanimidade pela suspensão da Assembleia, sem deliberar sobre a ordem do dia, pelo prazo de 30 dias, a qual deverá ser retomada em 28/11/2016.

DELIBERAÇÃO:

O Gestor votou favoravelmente pela suspensão da Assembleia considerando a continuidade das negociações com Companhia.

| FUNDOS | CNPJ |
|--|--------------------|
| SANTANDER FI BALTICO I MULTIMERCADO | 06.954.600/0001-81 |
| SANTANDER FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 09.577.500/0001-65 |
| SANTANDER FI MASTER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 17.138.474/0001-05 |
| SANTANDER FI ANS II RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 17.138.466/0001-50 |
| SANTANDER FI EXCELLENCE MASTER MULT CRED PRIV LP | 17.804.492/0001-70 |
| SANTANDER FI PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 18.599.004/0001-01 |
| SANTANDER EXCELENCIA MASTER MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 19.550.100/0001-10 |